

EDITAL DE ABERTURA

MESTRADO EM DESPORTO

Ano Letivo 2017/2018



1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidaturas ao **Mestrado em Desporto (MD) – Especializações em Treino Desportivo e em Condição Física e Saúde**, para o ano letivo 2017/2018, em funcionamento na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, adiante designada por ESDRM.
2. O MD, publicado pelo Despacho Nº 10458/2013, de 09 de agosto, integra-se no previsto no Decreto-Lei Nº 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei Nºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto, e aplica-se o *Regulamento dos Segundos Ciclos de Estudos do Instituto Politécnico de Santarém* (Regulamento Nº 618/2010), republicado pelo Despacho Nº 7648/2014, de 11 de junho.
3. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre:
 - a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do ciclo de estudos;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do curso em que pretendem ser admitidos.
4. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:
 - a) Requerimento em boletim de candidatura próprio (disponível na página da ESDRM);
 - b) O requerimento deverá ser instruído com:
 - I. Cópia da certidão de licenciatura;
 - II. Documento de identificação;
 - III. Ficha resumo do CV (disponível na página da ESDRM);
 - IV. *Curriculum Vitae*;
 - V. 1 fotografia.



5. Calendário de candidatura 2017/2018:

	1ª FASE	2ª FASE*	3ª FASE*
Candidaturas	10/04 a 12/05	05/06 a 14/07	31/07 a 15/09
Seleção dos candidatos	15/05 a 19/05	17/07 a 18/07	18/09 a 19/09
Publicação provisória dos resultados	19/05	18/07	19/09
Período de reclamações	22/05 e 23/05	19/07 e 20/07	20/09 e 21/09
Decisão de reclamações	24/05 e 25/05	21/07	22/09
Publicação definitiva dos resultados	26/05	21/07	22/09
Matrículas e Inscrição	29/05 a 02/06	24/07 a 28/07	25/09 a 29/09

*A abertura da 2ª Fase e da 3ª Fase depende da existência de vagas sobranes da fase anterior.

6. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas:

As propinas são fixadas de acordo com a alínea d) do ponto 2 do artº 7º do Regulamento dos Segundos Ciclos de Estudos do IPSantarém.

I. Taxa de Candidatura: 35€

II. Taxa de Utilização e Seguro Escolar: 35€

III. Propina: 1250 euros/anuais, podendo ser liquidada em 4 ou 10 prestações mensais ao longo do ano letivo. No ato da matrícula, os alunos devem pagar a primeira prestação de propinas, taxa de utilização e seguro escolar.

7. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

a) O processo de seleção e seriação é da responsabilidade do coordenador do curso

b) Os critérios de seleção e seriação são (ver tabela anexa):

I. Relevância da área de formação;

II. Classificação da licenciatura;

III. Currículo científico;

IV. Currículo profissional;

V. Currículo desportivo;

c) A lista ordenada final de candidatos é homologada pelo conselho técnico-científico da ESDRM.

8. Número de vagas:

O número de vagas para a presente edição do mestrado é de 35 para a especialização em Treino Desportivo e 25 para a especialização em Condição Física e Saúde.

ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR

9. Local de entrega de candidatura:

A candidatura deverá ser entregue nos Serviços Académicos da ESDRM, sito na Avenida Dr. Mário Soares, 110, 2040 – 413 Rio Maior (presencialmente ou correio), ou via email (academicos@esdrm.ipsantarem.pt).

10. Formato do ciclo de estudos:

Presencial

Duração – 4 semestres

Nº ECTS – 120

11. Regime do ciclo de estudos:

Diurno

Horário – Preferencialmente, às 6ª feiras, das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 20:00h, e sábados, das 9:00h às 13:00h, para as sessões de cariz prático e/ou seminários. Algumas atividades poderão decorrer aos sábados das 14:00h às 18:00h.

ESDRM, Rio Maior, 10 de abril de 2016

O Diretor da ESDRM,



(Professor Doutor João Moutão)

CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS AOS CURSOS MESTRADO DA ESDRM

A) Relevância da área da formação

- 5 pontos – Licenciatura e Mestrado em Desporto
- 4 pontos – Licenciatura em Desporto
- 3 pontos – Licenciatura em Educação Física
- 2 pontos – Licenciatura em áreas afins do Desporto
- 1 ponto – Outras licenciaturas

B) Classificação da licenciatura

- 3 x 0-20 – Licenciatura em Desporto ou Educação Física
- 2 x 0-20 – Licenciatura em áreas afins do Desporto
- 1 x 0-20 – Outras licenciaturas

C) Currículo científico

- 5 pontos – 5 ou mais publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
- 4 pontos – 3 a 4 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
- 3 pontos – 1 a 2 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
- 2 pontos – 5 ou mais participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos
- 1 ponto – menos de 5 participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos

D) Currículo profissional

- 5 pontos – 5 ou mais anos de experiência profissional na área do Desporto
- 4 pontos – 2 a 4 anos de experiência profissional na área do Desporto
- 3 pontos – menos de 2 anos de experiência profissional na área do Desporto
- 2 pontos – experiência profissional esporádica/sazonal na área do Desporto
- 1 ponto – sem experiência profissional na área do Desporto

E) Currículo desportivo

- 5 pontos – prática comprovada de desporto federado (nível internacional)
- 4 pontos – prática comprovada de desporto federado (nível nacional)
- 3 pontos – prática comprovada de atividade física ou desportiva (mais de 5 anos)
- 2 pontos – prática comprovada de atividade física ou desportiva (menos de 5 anos)
- 1 ponto – sem prática comprovada de atividade física ou desportiva

NOTA: A classificação final da candidatura é calculada pelo somatório dos pontos obtidos em cada um dos critérios de seleção e seriação supramencionados. A capacidade de compreensão da língua Inglesa (escrita e oral) poderá ser aplicada como factor de desempate.